



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 18/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 13 de Março de 2019

Atos do Conselho Superior



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodríguez

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Centro*:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso*:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus Amajari*:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus Avançado do Bonfim*:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 437/CONSELHO SUPERIOR .....	5
RESOLUÇÃO N.º 438/CONSELHO SUPERIOR .....	26
RESOLUÇÃO N.º 439/CONSELHO SUPERIOR .....	27
RESOLUÇÃO N.º 440/CONSELHO SUPERIOR .....	36



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

### **RESOLUÇÃO N.º 437/CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**APROVA O PLANO DO  
CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA DE  
ESPANHOL BÁSICO,  
DO *CAMPUS* AMAJARI  
DO INSTITUTO  
FEDERAL DE  
RORAIMA (IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23254.000072.2016-46 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada em 4 de agosto de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada de Espanhol Básico, do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2019.

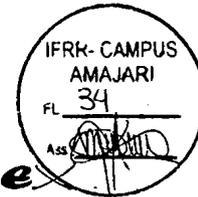
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**PROE**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ESPANHOL  
BÁSICO**

Amajari  
2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

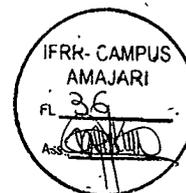
Alessandra de Campos Fortes  
Ana Paula Araújo Braga  
Camila dos Santos Barros de Moraes  
Daniele Sayuri Fujita  
Diego Francisco Oliveira Coelho  
Graciele Lima da Silva  
Lilian Oliveira Rosa  
Luana Firmino Lobo  
Marcos Antonio de Oliveira  
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo  
Pierlangela Nascimento da Cunha  
Rafael Pereira Barros  
Ramon Oliveira de Queiroz  
Rosinéia Silva da Silva  
Thays Cristine Soares de Carvalho

**COLABORAÇÃO**

Corpo docente e técnico administrativo do IFRR/Campus Amajari.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**I. Dados da Instituição**

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfere Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairro Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.303-220
Telefones	(95) 3624-1224
Coordenadora do Programa Institucional	Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho
Coordenadora de Extensão no Campus	Lilian Oliveira Rosa
Coordenador do Curso	Pedrina de Sousa Portal Figueiredo
Site de Instituição	<a href="http://www.ifrr.edu.br/">http://www.ifrr.edu.br/</a>

**II. Dados do Campus**

CNPJ	10.839.508/0004-84
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari
Esfere Administrativa	Federal
Endereço	Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03
Cidade/UF/CEP	Amajari/RR/CEP 69.343-000
Telefones	(95) 3593-1143 e (95) 3593-1119
Site de Instituição	<a href="http://www.amajari.ifrr.edu.br/">http://www.amajari.ifrr.edu.br/</a>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

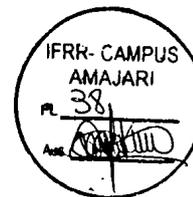


III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Espanhol básico
Resolução de aprovação	-
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga Horária Total	160 horas
Número de Vagas por Turma	Mínimo 25 vagas
Escolaridade mínima	Ensino fundamental de 1ª a 5ª série
Data Início e Término	28 de março de 2016 a 28 de janeiro de 2017
Dias da semana	Segunda-feira
Horário	18h:00min às 22h:00min
Forma de Ingresso	Processo seletivo
Turno	Noturno
Regime de Funcionamento	7h30min às 12h00min e das 13h30min às 22h00min
Frequência de oferta	De acordo com a demanda
Local das aulas	IFRR/Campus Amajari



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

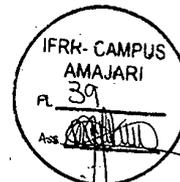


SUMÁRIO

1. Justificativa.....	6
2. Base conceitual.....	7
3. Objetivos.....	8
4. Público alvo.....	9
5. Requisito de acesso.....	10
6. Perfil profissional de conclusão.....	10
7. Organização curricular.....	10
7.1. Matriz curricular.....	10
7.2. Ementas.....	13
8. Procedimentos metodológicos.....	16
9. Critérios de avaliação.....	17
10. Instalações e equipamentos.....	17
12. Pessoal técnico e docente.....	18
13. Certificados.....	18
14. Referências bibliográficas.....	18
15. Apreciação, aprovação interna do curso.....	19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



#### 1. JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais foram criados pela lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, fazendo parte do movimento de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da melhoria da qualidade da educação, da democratização de ensino, da diminuição das desigualdades, do desenvolvimento tecnológico do país, da verticalização do ensino buscando formar o discente do ensino básico ao superior.

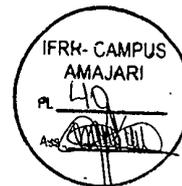
Neste sentido, a expansão e a interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) têm proporcionado, desde 2006, a ampliação física e a democratização da oferta de vagas, incluindo os cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC. Com isso, para fortalecer a ação educacional, a oferta de cursos FIC é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

Neste contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Amajari (IFRR/CAM) possui relevância por estar localizado em um município a 156 km da capital do Estado de Roraima, Boa Vista, além de constituir um município com percentual elevado de extrema pobreza, com dificuldades estruturais, econômicas e sociais. Aliado a isto, o município de Amajari se encontra em uma microrregião não-atendida por escolas federais, promovendo a interiorização da oferta pública de educação profissional.

Face às considerações, o Plano de ação para oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Amajari, está sendo elaborado em consonância com a Resolução Nº 139 do Conselho Superior, que regulamenta as normas para o desenvolvimento de cursos FIC pelo IFRR. Sendo este documento fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na Lei de diretrizes e bases da educação nacional LDB nº 9.394/96, bem como, no Decreto 5.154/2004, Resolução CNE/CEB nº 1/2004, nos referenciais curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do sistema educacional brasileiro e na legislação brasileira.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



## 2. BASE CONCEITUAL

Segundo Oliveira (1998), a declaração do Direito à Educação é particularmente detalhada na Constituição Federal (CF) da República Federativa do Brasil, de 1988, representando um salto de qualidade com relação à legislação anterior, com maior precisão da redação e detalhamento, introduzindo-se, até mesmo, os instrumentos jurídicos para a sua garantia.

De acordo com a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu art. 6º, a educação é definida como um direito social, ao lado de outros, como: saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados. Como dever do Estado e da família, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

Assim, o direito à educação pode ser considerado como um dos alicerces da República Federativa do Brasil na medida em que é instrumento necessário à construção de uma sociedade livre, justa e solidária; à garantia do desenvolvimento nacional; à erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais e regionais; e à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (GARCIA, 2004).

O acesso à educação é também um meio de abertura que dá ao indivíduo uma chave de autoconstrução e de se reconhecer como capaz de opções. O direito à educação, nesta medida, é uma oportunidade de crescimento cidadão, um caminho de opções diferenciadas e uma chave de crescente estima de si (CURY, 2002).

Conforme os acordos e tratados internacionais inseridos na legislação, o Brasil, especificamente, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) deve vislumbrar a educação como:

- Um direito social e dever do Estado;
  - Um direito de cidadania;
  - Um bem público;
  - Uma questão de soberania conjunta Estado-cidadão.
- Com relação aos Institutos Federais, de acordo com OTRANTO (2010),



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



a lei nº 11.892/08 criou 38 IFETs, com a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão. Segundo a legislação que o instituiu, o Instituto Federal deve constituir-se como centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular e qualificar-se como referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização aos docentes (BRASIL; 2008 - Lei 11.892/08, art. 6º).

Entretanto, faz-se necessário ressaltar que não basta admitir a educação como direito fundamental. É necessário concretizar e prover as ações que permitam a garantia desse direito. Nesse sentido, tanto a CF, em seu art. 206, quanto a LDB, em seu art. 3º, indicam os princípios com relação direta com o sucesso escolar, para que o processo educacional ocorra de forma efetiva: a igualdade de condição para o acesso e permanência na escola, a garantia do padrão de qualidade, a valorização do profissional da educação escolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Neste contexto, a Formação Inicial e Continuada consiste no desenvolvimento de cursos de capacitação, aperfeiçoamento, especialização, atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica, integrados ou não a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos, gerando um reflexo direto sobre os arranjos produtivos locais.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAL

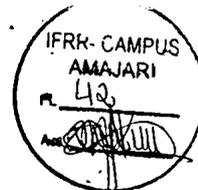
Utilizar a língua estrangeira em situações básicas de comunicação desenvolvendo as quatro habilidades em Língua Espanhola: compreensão leitora, compreensão auditiva, expressão escrita e expressão oral.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

Enfatizar a fluência, competência e a autoconfiança dos alunos na



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



comunicação através da Língua Espanhola;

• Aperfeiçoar o conhecimento dos aspectos culturais e intelectuais no âmbito da Língua Espanhola;

• Desenvolver a prática da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos;

• Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais na perspectiva laboral;

• Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional;

• Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de todos os saberes e valores necessários ao profissional-cidadão, tais como o domínio da linguagem, o raciocínio lógico, relações interpessoais, responsabilidade, solidariedade e ética, entre outros;

• Compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas na língua alvo;

• Capaz de fazer perguntas e dar respostas em língua espanhola sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem;

• Comunicar-se na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante;

• Capacitar o aluno a ler e compreender textos em língua espanhola, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da espanhola para atingir fins específicos.

#### 4. PÚBLICO ALVO

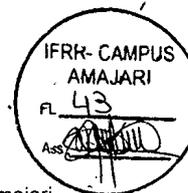
O curso de Formação Inicial e continuada – FIC em Espanhol Básico ofertado pelo IFRR/CAM têm como público alvo a comunidade da Vila Brasil do município de Amajari, alunos e servidores do IFRR Campus Amajari.

#### 5. PRÉ-REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO

O curso FIC de Espanhol Básico, na modalidade presencial, ofertado pelo IFRR/Campus Amajari é destinado a estudantes e trabalhadores da Vila



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Brasil do município de Amajari-RR.

O ingresso dos alunos nos cursos FIC no IFRR/Campus Amajari ocorrerá por meio de processo seletivo. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá entregar cópia da identidade, CPF e comprovante de residência na Coordenação de extensão do Campus Amajari, para protocolo.

O processo de seleção será composto pela avaliação dos documentos solicitados para inscrição nos cursos, executada pela Coordenação de extensão do Campus.

Os candidatos selecionados deverão ser matriculados na Coordenação de Registros Escolares do Campus (CORES), devendo ser encaminhadas para tanto, as informações necessárias ao cadastro no SISTEC.

#### 6. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

O profissional com formação em Espanhol Básico deverá ser capaz de utilizar a língua estrangeira em situações básicas de comunicação desenvolvendo as quatro habilidades em Língua Espanhola: compreensão leitora, compreensão auditiva, expressão escrita e expressão oral em nível básico.

#### 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

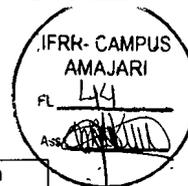
##### 7.1. MATRIZ CURRICULAR

Tabéla 1. Demonstrativo dos Componentes e Carga Horária

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
Espanhol Nível A1	Módulo 1 - ¡Hola!	15h
	Módulo 2 – Presentaciones	15h
	Módulo 3 – Alquilar un piso	10h
	Módulo 4 – Por la ciudad	15h
	Módulo 5 – Comer en el restaurante	15h
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE		70 h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



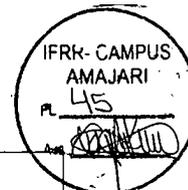
Espanhol Nível A2	Módulo 6 – Háblame de ti	10h
	Módulo 7 – De compras	15h
	Módulo 8 - Invitaciones	10h
	Módulo 9 - ¿Qué vas hacer?	15h
	Módulo 10 - ¿Vamos de viaje?	20h
	<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE</b>	<b>70h</b>
Bloco Revisional - ¡Recuerda!		10h
Actividades Complementares		10h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>160h</b>

### 7.2. Ementas

Nome do componente: <b>Espanhol Nível A1</b>	Carga Horária: <b>70h</b>
Objetivos:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender e utilizar expressões cotidianas de uso frequente, assim como frases simples destinadas a satisfazer necessidades comunicativas imediatas.</li><li>• Apresentar-se e apresentar outros interlocutores.</li><li>• Conhecer a ortografia da língua espanhola e suas especificidades.</li><li>• Utilizar funções comunicativas destinadas a pedir e dar informações básicas e de caráter pessoal sobre domicílio, posses e pessoas.</li><li>• Relacionar-se de forma básica, sempre que o interlocutor possibilite, e, que esteja disposto a cooperar, sensibilizando o aluno para os aspectos socioculturais e interculturais das comunidades falantes da língua espanhola.</li><li>• Compreender auditivamente situações simples e cotidianas na língua alvo.</li></ul>	
Conteúdos:	
<b>Módulo 1 - ¡Hola! 15h</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ¿Por qué el español?: As razões para aprender o espanhol</li><li>• Saudações e apresentação</li><li>• Informação pessoal</li><li>• Confirmar e corrigir informações</li><li>• Estratégias de comunicação</li><li>• Soletrar; o alfabeto</li><li>• Feminino e masculino dos substantivos e adjetivos</li><li>• Presente do Indicativo dos verbos <i>ser, llamarse, trabajar, vivir</i>.</li><li>• Interrogativos (dónde, qué, de dónde, cómo)</li><li>• Profissões</li><li>• Nacionalidades</li><li>• Entonação de frases interrogativas e afirmativas</li><li>• Sinais de pontuação</li><li>• Panorama da língua espanhola no mundo</li></ul>	
<b>Módulo 2 – Presentaciones (15h)</b>	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



- Saudações formais, informais, apresentações
- Perguntar e dar informações pessoais e de outros
- Perguntar e dizer o número de telefone
- Adjetivos demonstrativos
- Adjetivos possessivos
- Plural de adjetivos e nomes
- Presente do Indicativo de verbos irregulares
- Profissões e nacionalidades
- Número de 0 a 9
- Reconhecer a sílaba tônica das palavras
- Cultura espanhola e hispano-americana

**Módulo 3 – Alquilar un piso (10h)**

- Localizar objetos
- Perguntar por uma quantidade e responder
- Descrever as partes de uma casa
- Artigos determinados
- Presente do indicativo de *estar, tener, poner*
- Locuções preposicionais de lugar: *encima de, debajo de, al lado de*
- A casa: quarto, móveis e objetos
- Adjetivo qualificativo sobre a casa
- Números cardinais e ordinais
- Cultura espanhola e hispano-americana.

**Módulo 4 – Por la ciudad (15h)**

- Perguntar pela existência de um lugar ou estabelecimento
- Perguntar por um endereço
- Pedir e dar explicações para chegar a algum lugar
- Perguntar e dizer a hora
- Perguntar por horários
- Artigos indeterminados
- *Hay/está*
- Presente do indicativo *dar, ir, venir, seguir e cerrar*
- A cidade: estabelecimentos públicos e meios de transporte
- Números
- Acentuação das palavras
- Cultura espanhola e hispano-americana.

**Módulo 5 – Comer en el restaurante (15h)**

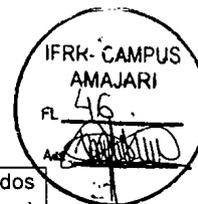
- Perguntar por um desejo ou uma necessidade e responder
- Pedir a comida em um restaurante
- Expressar gostos
- Pedir a alguém que faça algo/ Responder
- Imperativo regular e irregular
- Verbo *gustar*
- Presente do Indicativo *querer, poder, hacer*
- Classes de alimentos
- O som da letra "j"
- Cultura espanhola e hispano-americana.

**Avaliação:**

A avaliação ocorrerá por meio da realização de atividades individuais, em



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



dúpla e em grupo que contextualizem e valorizem o conhecimento prévio dos discentes; realização de pesquisas e atividades extraclasse visando à construção dos saberes, também fora de sala de aula; realização de leitura e interpretação de textos, diálogos e músicas objetivando a compreensão oral; realização de exercícios e discussão das questões em sala; produção e apresentação de diálogos e dramatizações visando a expressão oral e realização de avaliação de verificação escrita ao final de cada módulo.

**Bibliografia:**

CASTRO, F. MARIN. F. at all. **Nuevo Ven 1 y 2**. Madrid: Edelsa, 2003.

BLANCO, Ramiro Caggiano. **Gramática de la Lengua Española: usos, conceptos y ejercicios**. São Paulo: Scipione, 2009.

MARTIN, Ivan: **Espanhol**. São Paulo: Ática, 2010.

LOBATO, Jesús Sánchez. GARCÍA, Concha Moreno. GARGALLO, Isabel Santos. **Español sin fronteras**. Libro del alumno/ nivel elemental. Edición especial para Brasil. Ed. SGEL. Madrid, 2001.

BOROBIO, Virgilio. PALENCIA, Ramón. **Curso de Español para Extranjeros**. Libro del alumno/ nivel inicial. Ediciones SM, Madrid.

Buscador de músicas em espanhol: <http://www.musica.com>

Buscador de vídeos em espanhol: <http://www.youtube.com>

Nome do componente: **Espanhol Nível A2**

Carga Horária: **70h**

**Objetivos:**

- Compreender frases, textos e expressões de uso frequente relacionadas com áreas de experiência específicas.
- Utilizar funções comunicativas destinadas a expressar atividades simples e cotidianas, com interlocuções simples e diretas, sobre questões conhecidas ou habituais.
- Descrever de forma simples, aspectos futuros, assim como, questões relacionadas com suas necessidades imediatas.
- Compreender auditivamente na língua alvo, com ênfase na interpretação de situações e/ou contextos.

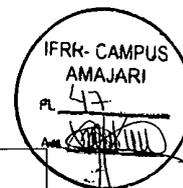
**Conteúdos:**

**Módulo 6 - Háblame de ti (10h)**

- Descrever uma pessoa
- Perguntar e dizer a idade
- Falar de ações habituais
- Adjetivos possessivos
- Presente do indicativo *sair, volver, empezar, jugar*
- Verbos reflexivos: *levantarse, acostarse*
- Adjetivos qualificativos para descrição física e de caráter



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



- A família
- A "r" e a "rr"
- Cultura espanhola e hispano-americana.

**Módulo 7 - De compras (15h)**

- Descrever materiais
- Pedir licença
- Perguntar o preço
- Pedir opinião sobre gostos e responder
- Expressar preferências
- Adjetivos de cor. Gênero e número
- Presente do indicativo de *saber e preferir*
- Pronomes pessoais de complemento direto
- Verbos com pronome: *gustar, parecer, quedar*
- O, som das letras "c" e "z"
- Cultura espanhola e hispano-americana.

**Módulo 8 - Invitaciones (10h)**

- Convidar ou propor um encontro
- Aceitar ou recusar um convite e insistir
- Descrever ações em desenvolvimento
- Tener+que+infinitivo
- Estar+gerundio
- Atividades e lugares de ócio
- Meses do ano
- Cultura espanhola e hispano-americana.

**Módulo 9 - ¿Qué vas hacer? (15h)**

- Expressar intenções ou planos para o futuro
- Propor planos; planejar alternativas
- Expressar indiferença
- Expressar probabilidade, dúvida ou incerteza
- Falar por telefone
- Ir+a+infinitivo
- Marcadores temporais
- Fórmulas para conversas ao telefone
- A "ñ"
- Cultura espanhola e hispano-americana.

**Módulo 10 - ¿Vamos de viaje? (20h)**

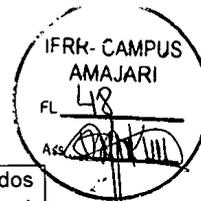
- Pedir e dar informações sobre os meios de transporte
- Fazer comparações
- Expressar propriedade
- Perguntar sobre o tempo e responder
- Descrever estados de ânimo
- Estruturas comparativas
- Estados de ânimo
- O clima e o tempo
- Vocabulário sobre viagem
- Países hispano-falantes da América do Sul.

**Avaliação:**

A avaliação ocorrerá por meio da realização de atividades individuais, em



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



dupla e em grupo que contextualizem e valorizem o conhecimento prévio dos discentes; realização de pesquisas e atividades extraclasses visando à construção dos saberes, também fora de sala de aula; realização de leitura e interpretação de textos, diálogos e músicas objetivando a compreensão oral; realização de exercícios e discussão das questões em sala; produção e apresentação de diálogos e dramatizações visando a expressão oral e realização de avaliação de verificação escrita ao final de cada módulo.

**Bibliografia:**

CASTRO, F. MARIN. F. at all. **Nuevo Ven 1 y 2**. Madrid: Edelsa, 2003.

BLANCO, Ramiro Caggiano. **Gramática de la Lengua Española: usos, conceptos y ejercicios**. São Paulo: Scipione, 2009.

MARTIN, Ivan. **Espanhol**. São Paulo: Ática, 2010.

LOBATO, Jesús Sánchez. GARCÍA, Concha Moreno. GARGALLO, Isabel Santos. **Español sin fronteras**. Libro del alumno/ nivel elemental. Edición especial para Brasil. Ed. SGEL. Madrid, 2001.

BOROBIO, Virgilio. PALENCIA, Ramón. **Curso de Español para Extranjeros**. Libro del alumno/ nivel inicial. Ediciones SM, Madrid.

Buscador de músicas em espanhol: <http://www.musica.com>

Buscador de vídeos em espanhol: <http://www.youtube.com>

**Bloco Revisional - ¡Recuerda!**

Carga Horária: 10h

**Objetivos:**

- Revisar as funções comunicativas e estruturas básicas da língua espanhola, estudadas durante os módulos, dando ênfase à expressão comunicativa.

**Conteúdos:**

As principais temáticas vistas durante os módulos e as temáticas que ainda demandarem dúvidas dos discentes.

**Avaliação:**

A avaliação ocorrerá por meio de atividades em dupla e/ou grupo dando ênfase à expressão oral: encenações e apresentações de situações cotidianas utilizando as temáticas estudadas durante os módulos.

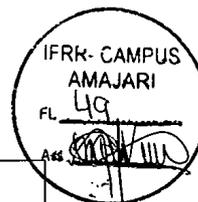
**Bibliografia:**

CASTRO, F. MARIN. F. at all. **Nuevo Ven 1 y 2**. Madrid: Edelsa, 2003.

BLANCO, Ramiro Caggiano. **Gramática de la Lengua Española: usos, conceptos y ejercicios**. São Paulo: Scipione, 2009.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MARTIN, Ivan. <b>Espanhol</b> . São Paulo: Ática, 2010.	
LOBATO, Jesús Sánchez. GARCÍA, Concha Moreno. GARGALLO, Isabel Santos. <b>Español sin fronteras</b> . Libro del alumno/ nivel elemental. Edición especial para Brasil. Ed. SGEL. Madrid, 2001.	
<b>Actividades Complementares</b>	<b>Carga Horária: 10h</b>
<b>Objetivos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar o comprometimento e a autonomia do discente na continuidade do ensino/aprendizagem da língua alvo.</li><li>• Propiciar a pesquisa e produção de atividades com ênfase na expressão oral e/ou escrita.</li></ul>	
<b>Conteúdos:</b>	
Cultura espanhola e hispano-americana.	
<b>Avaliação:</b>	
A avaliação ocorrerá por meio da pesquisa e produção escrita dos alunos e apresentação de temas da cultura espanhola e hispano-americana por meio de seminários coletivos.	
<b>Bibliografia:</b>	
CASTRO, F. MARIN. F. at all. <b>Nuevo Ven 1 y 2</b> . Madrid: Edelsa, 2003.	
MARTIN, Ivan. <b>Espanhol</b> . São Paulo: Ática, 2010.	

**8. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Visando o desenvolvimento da língua espanhola em nível básico e buscando contemplar as quatro habilidades: compreensão leitora, compreensão auditiva, expressão escrita e expressão oral, será adotada a Abordagem Comunicativa. Para esta abordagem, a ênfase da linguagem está na comunicação. Este aspecto possibilita que os discentes usem a língua espanhola em situações reais.

Partindo dessas premissas, as aulas serão expressas totalmente em espanhol, por parte da docente, sendo permitido apenas nas primeiras aulas, o uso da língua materna por parte dos alunos.

Associando a abordagem comunicativa à técnicas didático-metodológicas flexíveis de planejamento que preveja mudanças e rearranjos futuros, em função do progresso no processo de ensino-aprendizagem, segue os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento das quatro habilidades:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



A compressão leitora será contemplada a partir de leituras coletivas e individuais de palavras, funções comunicativas e textos em língua espanhola, que retratem aspectos sociais e culturais dos hispano-falantes.

A compressão auditiva será contemplada a partir de áudios que retratem situações cotidianas do uso da língua espanhola, músicas possibilitem o caráter interpretativo, e, vídeos que demonstrem os diversificados aspectos da cultura hispano-americana, contribuindo para o conhecimento e exercício dos falares da língua espanhola.

A expressão escrita será retratada por meio de produções textuais individuais, produções de diálogos e na aplicabilidade das estruturas e funções comunicativas da língua espanhola, individual e coletivamente. As questões ortográficas e resoluções de exercícios e atividades de caráter teórico, também serão contempladas na expressão escrita.

A expressão oral será contemplada por meio de diálogos guiados em sala de aula, interação com os demais colegas na língua alvo; realização de apresentações retratando funções comunicativas específicas e temas sobre a cultura espanhola e hispano-americana; leitura com foco na dicção em língua espanhola, respeitando as individualidades de cada discente.

### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Durante o curso será avaliada a participação ativa nas aulas, tanto individual como nas atividades em grupo. A compreensão leitora, compreensão auditiva e expressão oral serão avaliadas continuamente no decorrer das aulas utilizando os seguintes critérios:

- Realização de atividades individuais, dupla e em grupo que contextualizem e valorizem o conhecimento prévio dos discentes;
- Realização de pesquisas e atividades extraclasse visando à construção dos saberes, também fora de sala de aula;
- Realização de leitura e interpretação de textos, diálogos e músicas objetivando a compreensão oral;
- Realização de exercícios e discussão das questões em sala;
- Produção e apresentação de diálogos e dramatizações visando a expressão oral;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Apresentação em língua espanhola de temáticas através de seminários.

Ao final de cada módulo, se realizará uma avaliação final destinada a averiguar a compreensão escrita, concluindo assim, a avaliação do desenvolvimento dos alunos nas quatro habilidades: compreensão leitora, compreensão auditiva, expressão escrita e expressão oral, conforme as especificações do Marco Común Europeo de Referencia para las lenguas e quadro abaixo:

Atividades	% do total
Compreensão leitora	20%
Compreensão auditiva	25%
Expressão escrita	25%
Expressão oral	30%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

#### 10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Nas instalações para a realização do curso FIC deverão estar disponíveis: sala de aula com carteiras individuais para cada aluno, quadro branco, pincéis para quadro branco, projetor multimídia, televisor, cabeamento necessário, extensão para energia, biblioteca e laboratório de informática.

#### 11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

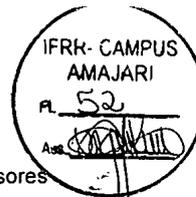
O corpo docente dos cursos FIC, conforme consta na Tabela 2, será composto por:

- Ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRR/*Campus* Amajari;
- Ocupantes do cargo de técnico-administrativos do IFRR/*Campus* Amajari;
- Eventualmente, e sempre que o projeto do curso assim o exigir, parceiros institucionais poderão ministrar aulas, complementando a carga horária prevista para o curso.

Os ministrantes dos cursos FIC no *Campus* Amajari serão selecionados conforme especificidades do projeto do curso e de acordo com a disponibilidade de carga horária do servidor. Não havendo profissional da área



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



específica no quadro de servidores técnicos administrativos ou professores com carga horária disponível para ministrar os cursos, permitirá à Instituição contratar profissionais da área específica.

Tabela 2. Servidor do IFRR/Campus Amajari ministrante do curso FIC Espanhol Básico.

NOME	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGO/FUNÇÃO
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Licenciatura em Letras- Espanhol e Literatura Hispânica.	40h	Auxiliar em Administração

## 12. CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA AOS CONCLUINTES DO CURSO

Os alunos que concluírem o curso FIC e obtiverem a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 60% nos componentes curriculares receberão o *Certificado de Qualificação Profissional em Espanhol básico*.

## 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Consejo de Europa. **Marco común europeo de referencia para las lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación**. MECD y Anaya. Madrid, 2002. En línea <<http://cvc.cervantes.es/obref/marco>>

CASTRO, F. MARIN. F. at all. *Nuevo Ven 1 y 2*. Madrid: Edelsa, 2003.

BLANCO, Ramiro Caggiano. *Gramática de la Lengua Española: usos, conceptos y ejercicios*. São Paulo: Scipione, 2009.

MARTIN, Ivan. *Espanhol*. São Paulo: Ática, 2010.

LOBATO, Jesús Sánchez. GARCÍA, Concha Moreno. GARGALLO, Isabel Santos. *Español sin fronteras*. Libro del alumno/ nivel elemental. Edición especial para Brasil. Ed. SGEL. Madrid, 2001.

BOROBIO, Virgilio. PALENCIA, Ramón. *Curso de Español para Extranjeros*. Libro del alumno/ nivel inicial. Ediciones SM, Madrid.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**14. APRECIÇÃO, APROVAÇÃO INTERNA DO CURSO**

**CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Estou ciente do envolvimento do servidor acima identificado neste Projeto/Programa/Atividade/Curso e sou de parecer:

( ) Favorável ( ) Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade de Extensão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

**PARECER DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS**

Esta Diretoria/Coordenação, considerando a Política de Extensão do IFRR é de parecer:

( ) Favorável ( ) Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade/Curso de Extensão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

**PARECER DA DIRETORIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS**

Esta Diretoria/Coordenação, considerando a dotação financeira e orçamentária deste Campus, é de parecer:

( ) Favorável ( ) Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade/Curso de Extensão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

**PARECER DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS.**

Esta Direção Geral, considerando os pareceres anteriores é de parecer:

( ) Favorável ( ) Desfavorável à aprovação deste Projeto/Programa/Atividade/Curso de Extensão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 438/CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º 430-  
CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE  
FEVEREIRO DE 2019.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 430-CONSELHO SUPERIOR, de 8 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

**Onde se lê:**

RESOLUÇÃO N.º 430/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO N.º 430/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista- RR, 27 de fevereiro de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 18/2019  
Publicado em 13 de março de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 439/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**APROVA O REGULAMENTO DO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA DO IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000523.2017-94 e a decisão do colegiado tomada na 56.ª sessão plenária realizada em 15 de junho de 2018

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar, a partir desta data, a Resolução n.º 064-Conselho Superior, de 17 de janeiro de 2012 e a Resolução n.º 366-Conselho Superior, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 439/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

### **REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IFRR**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DA FINALIDADE DO REGULAMENTO E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**Art. 1º** O Regulamento tem por finalidade estabelecer as diretrizes e regras do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, destinado **exclusivamente aos discentes** dos Cursos do Ensino Técnico e da Graduação, regularmente matriculados nos *Campi* do IFRR.

**Art. 2º** O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR tem por objetivos:

- I. Estimular e apoiar o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa científica e tecnológica, enquanto instrumentos de complementação à formação acadêmica e profissional dos discentes do IFRR, com real apoio dos servidores do quadro efetivo.
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, ampliando o acesso e a integração do discente à cultura científica, com o intuito de fortalecer a capacidade inovadora no país.
- III. Proporcionar ao discente, sob a orientação do servidor, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular, a partir de uma curiosidade, o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS MODALIDADES**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 3º** O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR possui dois grupos aos quais os discentes de iniciação científica, tecnológica e inovação poderão ser inseridos:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT);
- II. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (PIVICT).

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**Art. 4º** Requisitos do Projeto:

- I. O projeto a ser desenvolvido no programa deve evidenciar o caráter de formação e desenvolvimento do discente;
- II. O projeto deve ser apresentado conforme normas editalícias e ser exequível;
- III. Cada projeto terá a participação de apenas um discente.

**Art. 5º** São requisitos do discente:

- I. Estar regularmente matriculado no Ensino Técnico ou na Graduação do IFRR;
- II. Não estar no último ano letivo de cursos que terão sua integralização no primeiro semestre do ano de conclusão, ou seja, no mês de junho;
- III. Ter disponibilidade para a realização das atividades de pesquisa, a serem cumpridas no IFRR ou em campo;
- IV. Concorrer com um projeto por edital;
- V. Não apresentar débito em nenhum programa institucional com fomento interno ou externo;
- VI. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

**§1º** O bolsista PIBICT não poderá receber qualquer modalidade de bolsa de outro programa do IFRR (ensino, pesquisa ou extensão), outra agência de fomento ou de estágio remunerado, de forma concomitante;

**§2º** Discentes estrangeiros deverão comprovar o visto de entrada e permanência no País por período mínimo de seis meses após o término da vigência da pesquisa.

**Art. 6º** São requisitos do orientador:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- I. Ser professor doutor, mestre ou especialista efetivo do IFRR, em regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou 40 horas semanais, no *Campus* em que o discente esteja matriculado;
- II. Ser técnico, doutor, mestre ou especialista efetivo do IFRR, com anuência da chefia imediata, em regime de 40 horas semanais, no *Campus* em que o discente esteja matriculado;
- III. Não apresentar pendência, nos últimos dois anos, junto aos programas institucionais do IFRR;
- IV. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- V. Não estar licenciado/afastado do IFRR, por qualquer motivo, por um período igual ou superior a 03 (três) meses, durante o prazo de vigência da orientação.

§ 1º O servidor que estiver lotado na unidade Reitoria poderá participar do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, em ambas as modalidades, desde que oriente discentes matriculados em um dos *Campi* localizado no município de Boa Vista-RR.

§ 2º Em casos de licenciado/afastamento do orientador em período inferior a 03 (três) meses, o orientador deverá indicar um coorientador para acompanhamento da execução da pesquisa em sua ausência.

**Art. 7º** Será facultada a escolha de um coorientador nos seguintes casos:

- I. Necessidade de complementação técnica aos conhecimentos pertinentes ao desenvolvimento da pesquisa;
- II. Previsão de afastamento do orientador por período superior a 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único.** No caso do inciso II o coorientador responderá pelas atribuições e compromissos postos ao orientador, conforme este regulamento.

## CAPÍTULO IV

### DA VIGÊNCIA DOS PROGRAMAS

**Art. 8º** No PIBICT o período de execução do projeto e da vigência da bolsa terá validade de 08 (oito) meses. O discente não poderá participar do programa sem o recebimento do recurso (bolsa).

§1º O número de bolsa oferecido no PIBICT será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira de cada uma das unidades do IFRR.

§2º É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais alunos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 9º** No PIVICT o período de execução do projeto será de 08 (oito) meses e não haverá recebimento de qualquer espécie de recurso.

## CAPÍTULO V

### DA DESISTÊNCIA E DO CANCELAMENTO

**Art. 10** A qualquer momento o discente e ou orientador poderá comunicar, por escrito, ao setor de pesquisa do *Campus* a sua desistência dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica, devendo cumprir com as seguintes obrigações:

- I. Em caso de desistência do discente, este deverá apresentar ao setor de pesquisa do *Campus* relatório das atividades desenvolvidas, com anuência do orientador;
- II. Em caso de desistência do orientador, não havendo a indicação de um novo orientador, o projeto será cancelado, devendo ser entregue, ao setor de pesquisa do *Campus*, um relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 11** O setor de pesquisa de cada *Campus* poderá cancelar a bolsa do discente PIBICT a qualquer momento, nos seguintes casos:

- I. Desistência do discente;
- II. Não cumprimento das normas estabelecidas em regulamento e edital específico;
- III. Infração das normas disciplinares do IFRR;
- IV. Trancamento de matrícula.

**Parágrafo Único.** Em caso de cancelamento da bolsa PIBICT, o recurso restante (bolsas) será remanejado para o discente do PIVICT, obedecendo à ordem de classificação.

## CAPÍTULO VI

### DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

**Art. 12** É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## CAPÍTULO VII

### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 13** São atribuições do discente:

- I. Assinar termo de compromisso para participação nos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica;
- II. Dedicar 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento dos projetos a que está vinculado;
- III. Executar as etapas do projeto sob supervisão do orientador;
- IV. Fazer referência ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR a qual está vinculado e incluir seu orientador e ou coorientador em qualquer comunicação escrita ou oral;
- V. Comunicar, por escrito, ao setor de pesquisa do *Campus* se o orientador não estiver cumprindo seus compromissos;
- VI. Apresentar ao setor de pesquisa do *Campus* relatórios parcial e final conforme cronograma definido em Edital;
- VII. Apresentar os resultados da pesquisa no Fórum de Integração do IFRR.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento das atribuições previstas no *caput* deste artigo implicará na devolução integral do recurso aos cofres públicos, via Guia de Recolhimento da União (GRU).

**Art. 14** São atribuições do orientador:

- I. Orientar o discente nos aspectos éticos, técnicos, científicos e pedagógicos, em tempo adequado à execução do projeto e conforme prazos estabelecidos em Edital;
- II. Participar, em apoio ao discente bolsista, de suas apresentações no Fórum de Integração do IFRR e em outros eventos da mesma natureza;
- III. Incluir o nome do orientando em todos os trabalhos, publicações e apresentações pertinentes aos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica;
- IV. Comunicar, por escrito, ao setor de pesquisa do *Campus* em caso de desistência (orientação e ou do discente), apresentando justificativa;

**Parágrafo Único.** O não cumprimento das atribuições previstas no *caput* deste artigo implicará na exclusão do orientador do Programa, ficando este impossibilitado de concorrer a quaisquer outros editais de pesquisa e ou inovação no âmbito da instituição por um período de 01 (um) ano, exceto nos casos devidamente justificados ao setor de pesquisa do *Campus*, por meio de documento escrito.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 15** São atribuições do Setor de Pesquisa:

- I. Informar a PROPESQ, quando solicitado, os quantitativos de recurso orçamentário destinado à realização do PIBICT;
- II. Realizar reuniões de esclarecimento e de acompanhamento ao longo da execução dos programas;
- III. Acompanhar o cumprimento das normas e prazos estabelecidos no Regulamento e em Edital;
- IV. Viabilizar a participação dos discentes e orientadores dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica na divulgação de seus resultados;  
Informar imediatamente o cancelamento de bolsa e ou seu remanejamento ao setor financeiro para as providências cabíveis;
- V. Expedir documento comprobatório para o orientador, comunicando a aprovação do projeto e solicitando a adequação da carga horária, em conformidade com o disposto no Regulamento da Carga Horária Docente;
- VI. Produzir relatórios de acompanhamento semestral de execução dos projetos em desenvolvimento e enviá-los à PROPESQ em prazo estabelecido em Edital.
- VII. Encaminhar à PROPESQ listagem de discentes e orientadores que cumpriram todas as obrigações com o Programa para emissão de certificados.

## CAPÍTULO VIII

### DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 16** As propostas serão selecionadas por meio de Edital relativo ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR.

§ 1º O Edital será único para os *Campi*, e elaborado e publicado pela PROPESQ.

§ 2º As inscrições obedecerão ao cronograma e as normativas especificadas em Edital.

**Art. 17** As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação constituída para tal fim, em cada unidade, e caso seja necessário haverá parecer de consultores *ad hoc*.

§ 1º A Comissão de Avaliação para a seleção das propostas será formada por, no mínimo, 03 (três) pesquisadores do IFRR, sendo no mínimo (02) mestres e ou doutores e um (01) especialista, nomeados mediante portaria destinada a este fim.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

§ 2º Os servidores que submeterem propostas não poderão compor a Comissão de Avaliação.

**Art. 18** O julgamento e a classificação das propostas deverão considerar o perfil do orientador, viabilidade e o mérito do projeto, conforme critérios estabelecidos em Edital.

**Art. 19** No PIBICT, as bolsas serão distribuídas de acordo com o quantitativo disponível e classificação das propostas.

§ 1º As propostas recomendadas, segundo critérios disposto no Art. 19, e não contempladas com bolsas poderão ser indicadas ao PIVICT.

§ 2º Havendo disponibilidade de novas cotas de bolsas durante a vigência prevista para os projetos, elas serão disponibilizadas, segundo ordem de classificação, àqueles discentes pertencentes ao PIVICT.

## CAPÍTULO IX

### DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 20** O setor de Pesquisa dos *Campi* emitirá certificação de participação no Programa de Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR, em ambas as modalidades, a discentes e orientadores que tenham cumprido todas as obrigações com o Programa.

**Art. 21** Discentes e orientadores em situação de inadimplência com o Programa não serão certificados.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22** Não há financiamento específico por parte dos *Campi* para realização dos projetos propostos, além dos valores destinados ao pagamento das bolsas do PIBICT.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 23** Os projetos aprovados nos programas serão encaminhados para o Núcleo de Inovação Tecnológico, que junto aos gestores de inovação dos *Campi*, julgarão seu potencial inovador e posteriores providências.

**Art. 24** A constatação, a qualquer tempo, da prática de plágio ou de fraude nos projetos submetidos ou nos relatórios apresentados serão motivos para abertura de processo administrativo disciplinar, com perspectiva à apuração dos fatos e aplicação das penalidades previstas em Lei.

**Art. 25** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, juntamente com o setor de pesquisa de cada *Campus*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 440/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**APROVA O PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000496.2017-07 e a decisão do colegiado tomada na 59.ª sessão plenária realizada em 10 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º O Plano do Curso, aprovado por esta resolução, será utilizado somente para a turma ingressante em 2013.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 - E-mail: [conselho@ifrr.edu.br](mailto:conselho@ifrr.edu.br)

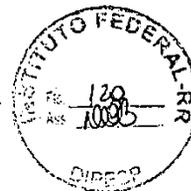
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 18/2019  
Publicado em 13 de março de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação  
Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade  
de Educação de Jovens e Adultos**

**Comissão de Reformulação:**

- Maria Aparecida F. B. Fernandes
- Maria Betânia Gomes Grise
- Raiduce Costa do Nascimento Lima

Boa Vista-RR  
Julho de 2010

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 18/2019  
Publicado em 13 de março de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
1.1 NOME DO CURSO.....	2
1.2 ÁREA DE CONHECIMENTO.....	2
1.3 MODALIDADE.....	2
1.4 CARGA HORÁRIA.....	2
1.5 SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO.....	2
1.6 FUNCIONAMENTO.....	2
1.7 PÚBLICO-ALVO.....	2
1.8 LOCAL DO CURSO.....	2
1.9 NÚMERO DE VAGAS.....	2
1.10 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	2
1.11 COORDENADOR(A).....	2
<b>2 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>3</b>
2.1 POTENCIALIDADES E PERSPECTIVAS.....	3
2.2 AVALIAÇÃO DE DEMANDA.....	3
<b>3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>4 OBJETIVOS.....</b>	<b>9</b>
4.1 OBJETIVO GERAL.....	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
<b>5 INFORMAÇÕES DO CURSO.....</b>	<b>10</b>
5.1 CONCEPÇÃO.....	10
5.2 SELEÇÃO DE CANDIDATOS.....	10
5.3 MATRÍCULAS.....	11
5.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	11
5.5 CERTIFICAÇÃO.....	11
5.6 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	12
<b>6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>13</b>
6.1 ESTRUTURA CURRICULAR.....	13
6.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO.....	14
6.3 EMENTÁRIO.....	15
6.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	22
<b>7 METODOLOGIA.....</b>	<b>23</b>
<b>8 LINHAS DE PESQUISA.....</b>	<b>25</b>
<b>9 CORPO DOCENTE.....</b>	<b>26</b>
<b>10 INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>27</b>
<b>11 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>29</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



## 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Curso: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

1.2 Área de Conhecimento: Educação

1.3 Modalidade: A distância

1.4 Carga Horária: 368 horas, regido pela Resolução nº 001 do Conselho Nacional de Educação, de 08 de junho de 2007

1.5 Sistemas de organização: Modular

1.6 Funcionamento: Diurno e noturno

1.7 Público-alvo: Professores graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, de todas as áreas do conhecimento

1.8 Local do Curso: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)  
- *Campus* Boa Vista

1.9 Número de Vagas: 35 vagas

1.10 Requisitos para Inscrição:

- Requerimento de Inscrição ( Anexo I);
- Cópia do Diploma ou Certificado de Curso Superior, devidamente autenticado.
- Curriculum Vitae atualizado e comprovado (modelo em Anexo II) ou Currículo Lattes (Plataforma do CNPq), referente aos últimos cinco anos;
- Memorial Descritivo (Anexo III);

1.11 Coordenador(a) em 2011: Georgia Patrícia da Silva



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



## 2 JUSTIFICATIVA

### 2.1 POTENCIALIDADES E PERSPECTIVAS

A Educação Básica no Brasil passa por mudanças nos diferentes níveis, formas de oferta e modalidades de ensino. A reformulação do ensino médio, por exemplo, pretende tornar mais flexível e atual o currículo dos jovens nos três últimos anos da escola, abrindo espaço para o debate sobre a oferta desse nível de ensino na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

A grave situação educacional é revelada pelo número de jovens com histórico escolar marcado por percursos descontínuos. Estes sujeitos, muitas vezes, evadem do sistema educacional por incompatibilidade de horário entre escola e trabalho, por não conseguir acompanhar a metodologia adotada pelo professor, dentre outros fatores que promovem sua exclusão. Tais aspectos exigem a reflexão do quanto se faz imperioso discutir e definirem-se políticas públicas para a educação de jovens e adultos, de modo que estas sejam articuladas com os princípios da educação básica como um todo, com a formação para o trabalho, com as especificidades setoriais de mercado e sociais, traduzidas pelas questões de gênero, raça, espaço (campo – cidade), além de se investir e valorizar as metodologias de ensino elaboradas para atender à demanda dessa modalidade de educação.

De acordo com os documentos do Ministério da Educação, a taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos (população de 15 anos e mais) passou de 86,7% (1999) para 91,3% (2012). A taxa de analfabetismo funcional nesta mesma faixa etária decresceu de 27,3% (2001) para 18,3% (2012), o que representa uma queda de 33,0% no período (BRASIL, 2014). Em se tratando da permanência na Educação Básica, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE, em 2013 apenas 83,3% dos jovens brasileiros de 15 a 17 anos estavam na escola. Índice este que revela a necessidade de políticas totalizantes e sistêmicas, sem o que se corre o risco de manter invisível socialmente essa população, frente ao sistema escolar e ao mundo do trabalho formal, exigente de certificações e comprovações de escolaridade formal.

### 2.2 AVALIAÇÃO DE DEMANDA

Os fundamentos das práticas pedagógicas direcionadas à educação de jovens e adultos recomendam o respeito à cultura das diferentes classes sociais dos alunos, reduzindo, assim, o fracasso escolar e a chamada “evasão”. De acordo com o Relatório Educação para Todos no Brasil 2000 – 2015, o aumento substantivo de jovens na EJA refletem os investimentos e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



políticas direcionadas a esse público. As causas apontadas por esses sujeitos para a escolaridade descontinua são, principalmente, decorrentes do fracasso/repetência durante o ensino fundamental ou médio, pelas exigências de compor renda familiar, insuficiente para a sobrevivência, face ao desemprego crescente, à informalidade e a degradação das relações de trabalho.

Essa presença marcante de jovens na EJA, principalmente nas áreas metropolitanas, vem desafiando os educadores, do ponto de vista das metodologias e das intervenções pedagógicas, obrigando-os a refletir sobre os sentidos da juventude e de seus direitos que permeiam as classes de jovens e adultos.

Distorções idade-série e idade-conclusão também vêm influenciando a composição de um contingente jovem na EJA. Na prática, a grande maioria de alunos da EJA provém de situações típicas dessas chamadas “distorções”.

Diante dessa realidade, evidencia-se a necessidade da implementação de uma política pública estável voltada para o atendimento aos demandantes da EJA na perspectiva de uma formação integral que associe a conclusão da educação básica à educação profissional técnica de nível médio como estratégia para uma efetiva participação sócio laboral desses coletivos.

Assim, associada a outras iniciativas do estado brasileiro no campo da profissionalização do público EJA, no nível do ensino fundamental, o PROEJA objetiva ampliar essa oferta especificamente através da sua integração com o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio.

Sendo assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, por meio da Pós-graduação, tem buscado desenvolver educação de qualidade promovendo o Ensino, a Pesquisa Científica e Tecnológica e a Extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, principalmente no que se refere à formação de professores, uma vez que há carência significativa no magistério superior com sólida formação continuada.

Com isso, entende-se que a formação docente é uma das maneiras fundamentais para se mergulhar no universo das questões que compõem a realidade desse público, bem como, de investigar seus modos de aprender de forma geral, tendo em vista compreender e favorecer lógicas e processos de sua aprendizagem no ambiente escolar.

Para que este projeto maior esteja vinculado com o acesso e permanência deste aluno em sala de aula, faz-se necessária que a política de formação dos professores que atuam nesta modalidade de ensino seja eficiente e eficaz, a fim de dar respostas mais consistentes através de uma prática pedagógica condigna.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Diante deste contexto apresentado, o IFRR, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei nº. 11.892/08 e considerando também o fato de estar localizado na parte mais setentrional do Brasil, o IFRR possui um compromisso ímpar na atual conjuntura político-educacional do Sistema Educacional Nacional, pois a variedade dos indicadores, principalmente no que tange à existência de professores com formação inadequada na educação básica, aponta para a necessidade eminente na formação destes profissionais em todas as áreas do conhecimento.

Neste sentido, o IFRR apresenta-se com a proposta de oferecer este Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, objetivando, portanto, a contribuição para minimização das desigualdades educacionais no Estado de Roraima.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



### 3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é originário da extinta Escola Técnica que foi implantada, informalmente, em outubro de 1986, iniciando suas atividades em 1987 com os cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações, funcionando em espaço físico cedido pela Escola de Formação de Professores de Boa Vista.

Por meio do Decreto nº 026, de 12 de outubro de 1988, publicado no Diário Oficial do Governo do Território Federal de Roraima nº 175, de 8 de dezembro do mesmo ano, foi efetivada o direito de criação, como Unidade de Ensino, em nível de 2º grau, integrante do Sistema Territorial de Educação.

Por força da Lei Federal nº 8.670, de 30 de junho de 1993, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima, iniciando, em 1994, suas atividades nas instalações físicas da Escola Técnica Estadual, incorporando ao seu patrimônio rede física, materiais e equipamentos e absorvendo todos os discentes matriculados naquela escola.

No ano de 2002, a Escola Técnica Federal de Roraima é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima - CEFET-RR, por meio de Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União nº 221, no dia subsequente, tendo a referida solenidade ocorrida dia 10 de dezembro de 2002.

Em dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RR passa a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR. E assim, em tão curto espaço de existência implanta-se, acima da linha do Equador, uma Instituição de Educação Profissional, que conta com uma história de sucesso, sendo um centro de referência educacional dentro e fora do estado de Roraima, procurando atender às necessidades locais no que concerne à qualificação e requalificação profissional. Atualmente o IFRR possui cinco *campi*: Campus Amajari, Boa Vista, Novo Paraíso, Boa Vista Zona Oeste e Avançado de Bonfim.

O IFRR representa um dos principais pontos de referência para a Educação Profissional no Estado de Roraima, como órgão integrante do Sistema Federal de Ensino, na condição de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação. De acordo com a legislação vigente, é uma Instituição Federal de Educação Tecnológica integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, abrangendo os níveis de educação inicial e continuada, médio (ensino técnico) e superior (ensino tecnológico, licenciatura e pós-graduação).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



O *Campus* Boa Vista é uma entidade de natureza autárquica, CNPJ nº 10.889.508/0002-12, pertencente à estrutura do IFRR, sendo, por isso, vinculado ao Ministério da Educação, supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC. Possui Personalidade Jurídica Própria, com autonomia didática, administrativa, técnica e financeira nos termos da Lei nº 11.892/2008.

No que tange ao Quadro de Pessoal é próprio, composto por servidores Técnico-Administrativos e Docentes, regidos pelo Regime Jurídico Único, Lei nº 8.112/90 e Lei nº 7.596/87, que estabelece o Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos das Unidades Federais de Ensino – PUCRCE. A forma de ingresso no quadro de pessoal é por meio de Concurso Público.

O *Campus* Boa Vista oferece cursos nas seguintes áreas, níveis e modalidades:

- Construção Civil - com oferta do curso Técnico em Edificações Subsequente e Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA;
- Gestão - com oferta do Curso Técnico em Secretariado e Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar;
- Geomática - com oferta do curso Técnico em Agrimensura subsequente;
- Indústria - com oferta dos cursos Técnicos em Eletrotécnica e Eletrônica, subsequentes;
- Informática - com oferta dos cursos Técnicos em Informática subsequente, Técnico em informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Saúde - com oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Análises Clínicas Subsequentes, Técnicos em Enfermagem e em Análises Clínicas Integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA, Técnico em Radiologia Subsequente e Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental;
- Turismo e Hospitalidade - com oferta do Curso Técnico em Turismo Subsequente, Técnico em Turismo Integrado ao Ensino Médio e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- Formação de Professores - com oferta do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física; de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Matemática.
- Pós-graduação Lato Sensu - com a oferta dos seguintes cursos: Educação Profissional Integrada a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA, que atende aos servidores internos dos campi que compõem o IFRR, quanto aos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



professores de educação básica da rede pública de ensino; Docência no Ensino Profissional e Tecnológico com ênfase em Desenvolvimento Sustentável; Especialização em Gestão Pública, inicialmente atendendo aos servidores do Campus Boa Vista; Especialização em Gestão Pública Escolar, inicialmente ofertado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), por meio do -Termo de Cooperação Técnico-Pedagógico firmado entre o IFRR e a Prefeitura Municipal de Boa Vista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



9

#### 4 OBJETIVOS

##### 4.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais com competência na elaboração de estratégias metodológicas significativas no processo de ensino-aprendizagem, conforme as peculiaridades da realidade em que se encontra a escola e o disposto no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

##### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais especialistas da educação, desenvolvendo conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes à atividade da docência no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- Contribuir para a implementação democrática, participativa e socialmente responsável de programas e projetos educacionais no PROEJA;
- Identificar, na gestão democrática, ferramentas que possibilitem o desenvolvimento de estratégias, controle e organização do PROEJA;
- Produzir conhecimentos como síntese da formulação e implementação teórico-práticas da proposta integrada de Educação Profissional, Básica e de Educação de Jovens e Adultos;
- Promover análise teórica sobre os determinantes econômicos, políticos e sociais que suscitem a definição de um modelo de Educação, em especial da Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade EJA.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



10

## 5 INFORMAÇÕES DO CURSO

### 5.1 CONCEPÇÃO

Por compreendermos que a formação dos profissionais da educação deve ser interdisciplinar, considerando que a relação teoria-prática é parte imprescindível de todo processo educativo, que a concepção reflexiva de docência é um processo complexo, multidimensional, contextualizado, portanto, situado sócio e historicamente, reconhecendo que a articulação e integração teoria-prática possibilita desenvolver as capacidades que subsidiam as mais diversas intervenções na realidade educativa, apresenta-se o presente o programa, com base nos seguintes pressupostos:

- Necessidade de formar profissionais para atuarem como docente-pesquisadores; ou como gestores educacionais de programas e projetos; e/ou como formulador e executor de políticas públicas, no âmbito da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio na modalidade EJA;

- Capacitação de profissionais para promoverem a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, de forma a contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam nessa esfera educativa, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigência historicamente construída pela sociedade;

- Criação de espaços para que os professores-cursistas interajam, em fértil atividade cognitiva, afetiva, emocional, contribuindo para a problematização e produção do ato educativo com uma perspectiva sensível, com a qual a formação continuada de professores nesse campo precisa lidar.

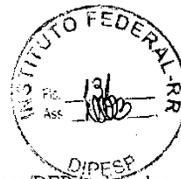
Para tanto, a natureza do curso exige metodologias participativas, envolvendo aulas, oficinas e seminários que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da experiência pedagógica de cada professor cursista, que emergem e são (re) significadas no diálogo com o campo conceitual e prático.

### 5.2 SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada pelo IFRR, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto e em Edital elaborado e publicado pelo Setor de Pós-graduação do Campus executor, após análise e aprovação dos mesmos pela PROPESQ.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



11

### 5.3 MATRÍCULAS

Apresentação ao Departamento de Registros Acadêmicos/DERA dos documentos originais abaixo relacionados, com suas respectivas cópias:

- Duas fotos 3 X 4, recentes;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior;
- Histórico Escolar;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista ou dispensa da incorporação;
- Comprovante de Residência.

### 5.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento ao aluno deverá ser sistemático com intervenções focais quando necessárias visando o desenvolvimento individual adequado e exigido pelo curso. A avaliação deverá ser contínua em cada componente curricular. O docente poderá valer-se dos instrumentos didáticos usuais, a seu critério, desde que informe ao aluno antecipadamente. Deverá também, o professor, manter informada a coordenação sobre o desempenho acadêmico do educando. Será considerado aprovado o aluno que cumprir com a totalidade das seguintes condições:

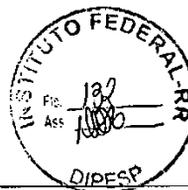
- Ter frequência mínima de 75% em cada componente curricular.
- Cursar todos os componentes curriculares que formam o curso com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10.
- Elaborar, executar e defender o Projeto de Intervenção de relevância para o curso dentro das linhas de pesquisa do mesmo, perante uma banca examinadora.

### 5.5 CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação lato Sensu em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos será expedido pelo Departamento Registros Escolares (DERA) do Campus Boa Vista/ IFRR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



12

5.6 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Indicadores	Forma de cálculo	Descrição dos componentes
Relação candidato-vaga	Total de candidatos/Total de vagas	Dimensiona o nível de atratividade dos cursos ofertados pela instituição.
Relação ingresso-estudante	Total de ingressantes/Total de matriculados	Analisa a capacidade da oferta de vagas da instituição.
Relação concluintes-estudantes	Total de concluídos e integralizados na fase escolar/Total de matriculados	Analisa a taxa de concluintes sobre o número total de matrículas.
Índice de Eficiência Acadêmica	Total de concluídos e integralizados na fase escolar/Total de matriculados finalizados	Verifica se a instituição obteve uma relação eficiente entre o número de concluintes e o número de ingressantes.
Índice de Retenção do Fluxo Escolar	Total de retidos/Total de matriculados	Avalia a taxa de retenção do fluxo escolar (reprovações e trancamentos).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



13

## 6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 6.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A formação didático-pedagógica terá como base o princípio da interdisciplinaridade a qual será alcançada pela integração e articulação dos conhecimentos, tendo como pressuposto a compreensão de que a problematização da realidade a partir dos preceitos da ciência resultam na construção do saber e em fonte de alternativas para a resolução de problemas. Dessa forma, para alcançar os objetivos pretendidos pelo curso, organiza-se a matriz curricular em quatro eixos temáticos:

EIXOS TEMÁTICOS	
I	Pressupostos Pedagógicos na Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
II	A Escola e suas Interfaces Plurais na Produção dos Saberes Educativos na EJA
III	Políticas e Legislação Educacional
IV	Planejamento e suas Aplicações na Educação Profissional, na Educação Básica e na EJA

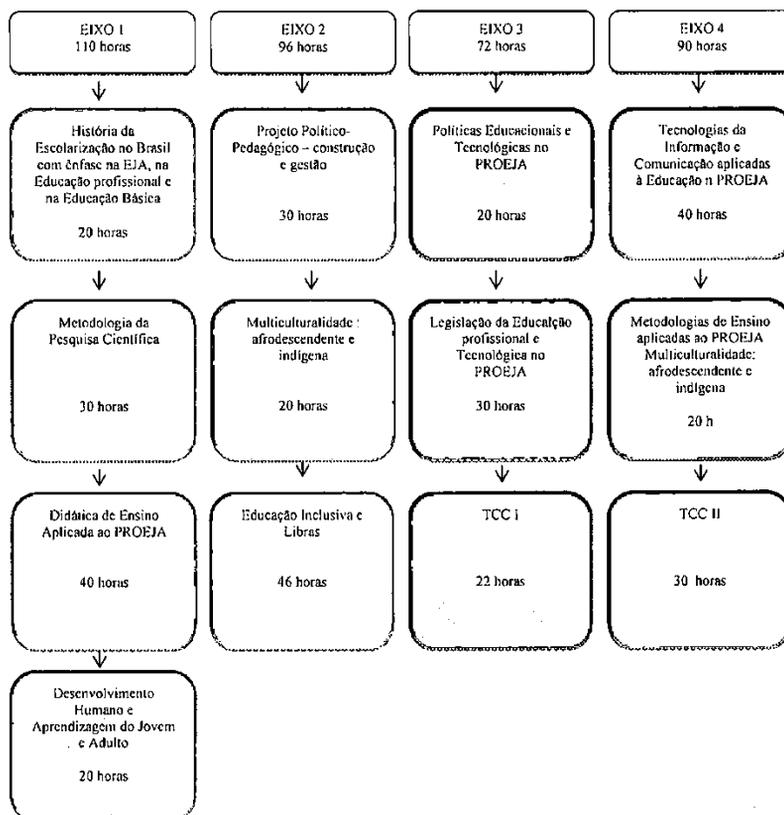


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



14

6.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

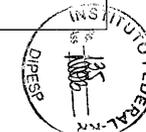
6.3 EMENTÁRIO

15

EIXO TEMÁTICO I: PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

CARGA HORÁRIA: 110 horas

COMPONENTES CURRICULARES	EMENTAS	CH	REFERÊNCIAS
História da escolarização no Brasil com ênfase na EJA, na educação profissional e na Educação Básica	Estudo analítico sobre a produção e reprodução da escola no Brasil pela modernidade, compreensão das principais visões pedagógicas e práticas educativas no Brasil desde a colonização até a atualidade com ênfase na história da EJA, da Educação Profissional e da Educação Básica.	20h	MANFRED, Sílvia Maria. <b>Educação Profissional no Brasil</b> . São Paulo: Cortez, 2003.  STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (org.) <b>Histórias e memórias da Educação no Brasil</b> . Petrópolis: Vozes, v. 1,2,3. 2004.  PRIORE Mary del. <b>História das mulheres no Brasil</b> . 7. ed. São Paulo: Contexto, 1997.
Metodologia da Pesquisa Científica	Compreensão dos pressupostos teóricos da investigação científica em educação: relação entre o objeto de investigação científica, os referenciais teóricos e os métodos de investigação; distinção dos tipos de pesquisa científica; planejamento e desenvolvimento da pesquisa em educação; compreensão da atitude e do fazer científicos como inerentes ao ato de educar.	30h	GÓMEZ, Gregório Rodríguez. <b>Metodología de la investigación cualitativa</b> . 2. ed. España- Málaga: Ediciones Aljibe, 1996.  OLIVEIRA, Sílvia Luiz de. <b>Tratado de Metodologia Científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses</b> . São Paulo: Pioneira, 1997.  SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do Trabalho Científico</b> . São Paulo: Cortez, 2002.  FURASTÉ, Pedro Augusto. <b>Normas Técnicas para o Trabalho Científico. Explicitação das Normas da ABNT</b> . 13. ed. Porto Alegre: 2004.  GIL, Antônio Carlos. <b>Como Elaborar Projeto de Pesquisa</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

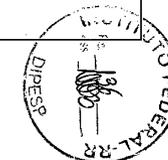




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

16

			<p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>LUCK, Heloisa. <b>Metodologia de Projetos: Uma ferramenta de planejamento e gestão</b>. Petrópolis: Vozes, 2003.</p>
<b>Didática de ensino aplicada ao PROEJA</b>	Reflexões dos saberes da prática educativa e pedagógica. Estudo teórico-prático das diversas tendências pedagógicas ação e intervenção educativa do professor no âmbito do PROEJA. Espaço de articulação entre escola e trabalho e a influência das redes de pertencimento como legitimação e valorização dos sujeitos e seus saberes.	40h	<p>PERRENOUD, Philippe. <b>Dez novas competências para ensinar</b>. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b>. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.</p> <p>PADILHA, P. R. <b>Planejamento Dialógico: como construir o PPP da escola</b>. São Paulo: Cortez/IPF, 2000.</p> <p>CANDAU, V. Cotidiano escolar e cultura (S): Encontros e desencontros. In: RIOS, Terezinha A. <b>Compreender e ensinar</b>. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>GARRIDO, Selma e GHEDIN, Evandro. <b>O Professor Reflexivo no Brasil</b>. São Paulo: Contexto 2002.</p> <p>SANTOS, Heloisa Helena. Processos de Produção e Legitimação de Saberes no Trabalho. In: Gonçalves Luis Alberto Oliveira (org). <b>Currículo e Políticas Públicas</b>. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.</p> <p>SAVIANE, Demerval. <b>Capitalismo, Trabalho e Educação</b>. São Paulo: Autores Associados, 2002.</p>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

17

Desenvolvimento humano e aprendizagem do jovem e adulto	Reflexão Crítica sobre os fundamentos teóricos do desenvolvimento humano e de suas implicações na aprendizagem de jovens e adultos.	20h	<p>PAPALIA, Diane E.; OLDS Sally W. <b>Desenvolvimento Humano</b>. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Alvaro. <b>Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia Evolutiva</b>. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>ALONSO Catalina. <b>Los estilos de aprendizaje</b>. 4. ed. Madrid: Mensajero, 2002.</p> <p>CORTELLA, Mário Sérgio. <b>A escola e o conhecimento. Fundamentos epistemológicos e políticos</b>. 6. ed. São Paulo: Cortez- Instituto Paulo Freire, 2002.</p> <p>VARELA, Francisco J. ; THOMPSON, Evan; ROSCH Eleanor. <b>A mente incorporada. Ciências Cognitivas e experiência humana</b>. São Paulo: Artmed , 2003.</p> <p>ABRAMO, H.W. <b>Retratos de Juventudes Brasileiras</b>. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.</p> <p>CUNHA, M.V. <b>Psicologia da Educação</b>. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2003.</p> <p>SOUZA, R. M. <b>Escola e juventude</b>. São Paulo: Paulus. 2003.</p>
---	---	-----	--

EIXO TEMÁTICO II – A ESCOLA E SUAS INTERFACES PLURAIS NA PRODUÇÃO DOS SABERES EDUCATIVOS NA EJA  
CARGA HORÁRIA : 96 horas

COMPONENTES CURRICULARES	EMENTAS	CH	REFERÊNCIAS
Projeto político pedagógico – construção e gestão	Planejamento participativo, gestão comunitária e sua relação entre gestão e qualidade da educação. Pressupostos e princípios da gestão democrática da educação. Processos	30 horas	<p>LIBÂNEO, J. <b>Organização e Gestão da Escola</b>. Goiânia: Alternativa, 2001.</p> <p>LIBÂNEO, J.; OLIVEIRA, J; TOSCHI, M. <b>Educação Escolar: políticas, estrutura e organização</b>. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.</p>



Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 18/2019  
Publicado em 13 de março de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18

	<p>de construção do projeto político-pedagógico: atores e suas relações. Articulação institucional da educação e da escola: pressupostos, princípios, métodos e diretrizes. A escola e suas interfaces. Modelos organizacionais e práticas pedagógicas</p>		<p>Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>LIMA, L. C. <b>Organização escolar e democracia radical. Paulo Freire e a governação da escola pública.</b> São Paulo: Cortez, 2000, 116p. (Guia da escola cidadã. v.4).</p> <p>VEIGA, I. e FONSECA, M. <b>As dimensões do projeto político-pedagógico.</b> Campinas: Papirus, 2001.</p> <p>PARO, V.H. <b>Gestão democrática da escola pública.</b> São Paulo: Atlas, 1997.</p> <p>MACHADO, L.M.; FERREIRA, N. S.C. <b>Política e gestão da educação: dois olhares.</b> Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2002.</p> <p>VASCONCELLOS, C. dos S. <b>Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala aula.</b> São Paulo: Libertad, 2006.</p>
<p><b>Multiculturalidade: afrodescendente e indígena</b></p>	<p>Pluralidade sociocultural. Diversidade cultural, materiais pedagógicos e práticas pedagógicas. Saberes e Cultura Indígena. Democracia Racial.</p>	<p>20h</p>	<p>ARAUJO, Ulisses F. Escola, democracia e a construção de personalidades morais. <b>Educ. Pesquisa.</b> v. 26, n. 2, p. 91-107, jul./dez. 2000. ISSN 1517-9702.</p> <p>BRASIL, LEI N 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.</p> <p>BRASIL, LEI N° 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008 .</p> <p>COELHO, S. L. B. O mundo do trabalho e a construção cultural de projetos de homem entre jovens favelados. <i>In:</i> DAYRELL, J. (org.). <b>Múltiplos olhares sobre educação e cultura.</b> Belo Horizonte: UFMG, 1999.</p> <p>GONCALVES, Luiz Alberto Oliveira e SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Multiculturalismo e Educação: do protesto de rua a propostas e políticas. <b>Educ. Pesquisa.</b> v. 29, n. 1, p. 109- 123, jan./jun. 2003. ISSN 1517-9702.</p>





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**

19

<b>Educação Inclusiva e Libras</b>	O processo histórico do processo de inclusão na educação e na EJA. Inclusão x Exclusão. Conteúdos gerais para comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da Cultura Surda. Conceitos gerais. A Comunicação. Modelos de tradução e de interpretação. Interpretação em línguas orais e línguas de sinais	46 h	<p>9702</p> <p>SILVA, N.; KASSOUF, A.L. A exclusão social dos jovens no mercado de trabalho brasileiro. <i>Revista Brasileira de Educação</i>. n. 28, 2002.</p> <p>BRITO, L.F. <i>Por uma Gramática de Língua de Sinais</i>. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.</p> <p>CAPOVILLA, F.C. A Língua Brasileira de Sinais e sua iconicidade: análises experimentais computadorizadas de caso único. <i>Ciência Cognitiva</i>. v.1, n. 2, p. 781-924. 1997.</p> <p>CAPOVILLA, F.C. <i>Manual Ilustrado de Sinais e Sistema de Comunicação em Rede para Surdos</i>. São Paulo: Ed. Instituto de Psicologia, USP, 1988.</p>
------------------------------------	---	------	--

EIXO TEMÁTICO III: POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL  
 CARGA HORÁRIA: 72 horas

COMPONENTES CURRICULARES	EMENTAS	CH	REFERÊNCIAS
<b>Políticas educacionais e tecnológica no PROEJA</b>	A organização das Políticas Educacionais no Brasil. As Políticas Educacionais a da Educação Profissional e Tecnológica.	20h	<p>FERRETTI, João Celso. <i>Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?</i> São Paulo: Xanã, 1999.</p> <p>MANFREDI, Silvia Maria. <i>Educação Profissional no Brasil</i>. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>OLIVEIRA, Ramon de. <i>A (des)qualificação da educação profissional</i>. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>PLANK, David N. <i>Política educacional no Brasil: caminhos para a salvação pública</i>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. <i>Capitalismo, trabalho e educação</i>. Campinas: Autores Associados, 2002.</p>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

20

Legislação da educação profissional e tecnológica no PROEJA	Programa do PROEJA	30h	CURY, C. R. J. <b>Legislação Educacional Brasileira</b> . Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
	Legislação Profissional e Tecnológica.		
TCC I	Legislações Educacionais.	22h	BRASIL. Constituição Federal de 1988, 1988.
	Elaboração de um projeto de intervenção no contexto de uma das linhas de pesquisa apresentadas neste projeto.		
			GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 3. ed. São Paulo. Atlas. 1995.
			LAKÁTOS, E. M.; MARCONI, M. A. <b>Fundamentos da metodologia científica</b> . 3. ed. rev. ampl. São Paulo. Atlas. 1995.
			MACHADO, A. R. (Coord.). <b>Planejar gêneros acadêmicos</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
			VERA, A. A. <b>Metodologia da pesquisa científica</b> . 7 ed. Porto Alegre: Globo, 1983.

**EIXO TEMÁTICO IV: PLANEJAMENTO E SUAS APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NA EJA**  
CARGA HORÁRIA: 90

COMPONENTES	EMENTAS	CH	REFERÊNCIAS
<b>Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação no PROEJA</b>	A relação trabalho, educação e tecnologia de informação e comunicação (TICs) em perspectiva histórica. Informática e a Interdisciplinaridade. Informática e ferramentas baseadas na internet didático-pedagógica. Construção e utilização de ambiente virtual utilizando a plataforma educacional Moodle.	40h	ARRIADA, Mônica C., RAMOS, Edla F. Critérios para Análise de Ferramentas de apoio à Aprendizagem Colaborativa. In: <b>Anais do VIII Workshop de Informática na Escola</b> . XXII Congresso da Sociedade Brasileira da Computação (SBC), Florianópolis – SC, 2002.  DOWBOR, Ladislau. <b>Tecnologias do conhecimento: os desafios da educação</b> . Petrópolis: Vozes, 2001.  NORTON, Peter. <b>Introdução à Informática</b> . São Paulo: Makron Books, 1997.  VELLOSO, F.C. <b>Informática- Conceitos Básicos</b> . Rio de Janeiro, Campus, 1997.

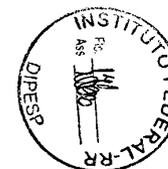




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

21

<b>Metodologias de ensino aplicadas ao PROEJA</b>	O planejamento: conteúdos, métodos, forma de organização, carga horária, meios didático-pedagógicos e avaliação no processo de ensino-aprendizagem, estratégias metodológicas focalizadas na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Tecnológica.	20 h	BECKER, F. <b>Educação e construção de conhecimento</b> . Porto Alegre. Artmed, 2001.  FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.  HERNANDEZ, Fernando. <b>A organização do Currículo por projetos de Trabalho. Tradução de Heubert Rodrigues</b> . 5. ed. Porto Alegre. Artmed, 1998.  MORIN, Edgar. <b>Os Sete Saberes Necessários À Educação do Futuro</b> . Cortez Editora, 2003. MATURANA, Humberto. <b>Emoções e linguagem na educação e na política</b> . Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.  NÉRICE, E. G. <b>Metodologia do Ensino</b> . São Paulo: Atlas, 1998.  ZABALA, Antoni. <b>A prática educativa: como ensinar</b> . Porto Alegre: Artmed, 1998.
<b>TCC II</b>	Projeto de Intervenção na EJA	30h	GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 3 ed. São Paulo, 1995.  LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. <b>Fundamentos da Metodologia Científica</b> . 3 ed. São Paulo: Atlas, 1995.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



22

#### 6.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO

O trabalho de conclusão do curso (TCC) requer elementos da construção do projeto de intervenção na realidade da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas no curso e as normas técnicas da ABNT. Entende-se por projeto de intervenção a identificação de uma situação problema e sua resolução a partir do desenvolvimento de uma pesquisa que abrange as etapas de planejamento, execução e conclusão, com a entrega do trabalho final escrito, bem como, a defesa oral frente a uma banca examinadora.

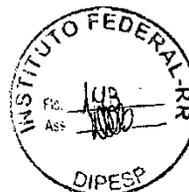
O projeto de intervenção deverá ser construído a partir do primeiro eixo temático, recebendo orientação específica para seu planejamento, execução e elaboração dos resultados finais, a partir dos componentes curriculares de Metodologia da Pesquisa Científica, TCC I e II que deverá orientar metodologicamente o arcabouço da pesquisa, juntamente com o acompanhamento dos professores escolhidos como orientadores dos Projetos, no decorrer do curso.

Cada aluno deverá eleger um orientador que seja docente do IFRR, que *preferencialmente* faça parte do quadro docente do Curso e que tenha titulação de mestre ou doutor. A defesa oral do TCC perante uma banca examinadora, composta pelo orientador e dois convidados, será condição ímpar para a culminância do curso e da certificação. (*grifo nosso*)

A publicação das bancas e do cronograma de defesa dos Trabalhos de Conclusão de curso será de responsabilidade do IFRR, através da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Coordenação de Pós-Graduação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



23

## 7 METODOLOGIA

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será realizado de forma presencial nos termos da Resolução CES – CNE 01/2007 com um período de duração de 18 (dezoito) meses, para o desenvolvimento dos componentes curriculares, construção e defesa de Projeto de Intervenção com carga horária perfazendo um total de 400 h. Entende-se por projeto de intervenção o desenvolvimento da pesquisa, abrangendo as seguintes etapas: planejamento, execução e resultado final. Este projeto tem como fundamentação a pesquisa qualitativa, através do método de pesquisa-ação, que segundo Kemmis e McTaggart (1988), fazer pesquisa-ação significa planejar, observar, agir e refletir de maneira mais consciente, mais sistemática e mais rigorosa o que fazemos na nossa experiência diária.

A matriz curricular desse curso é composto por 16 componentes curriculares, os quais se encontram descritos no item 8.

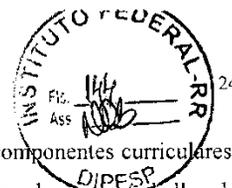
O desenvolvimento dos componentes curriculares ocorrerá numa dinâmica que privilegiará o ensino aplicado e a articulação entre teoria e prática, buscando associar a aprendizagem à reflexão, análise e resolução de problemas, cujo princípio básico se constituirá na ação-reflexão-ação. Portanto, a combinação das aprendizagens individuais e coletivas serão estimuladas para favorecer a troca de experiências, bem como, favorecer ações metodológicas que terão um caráter investigativo no qual o processo ensino-aprendizagem dar-se-á numa ação dialógica, possibilitando ao professor o papel de mediador do processo de construção do conhecimento numa perspectiva sistêmica e interativa.

O trabalho pedagógico tem como foco a problematização, centrado na pedagogia de projetos possibilitando a articulação do currículo e projetos pedagógicos. Dessa forma, estabelece as seguintes práticas pedagógicas garantindo:

- contextualização com a proposta curricular do módulo;
- inter-relação entre conteúdos, garantindo a expressão de vivências construídas durante o desenvolvimento do processo pedagógico;
- ampliação dos conhecimentos teórico-práticos que serão demonstrados mediante uma ação concreta ;
- formação continuada das ações desenvolvidas a cada módulo, de maneira a favorecer a conexão entre os módulos, garantindo a construção do perfil profissional proposto no curso;
- a possibilidade de autonomia e empreendedorismo na organização de ações e projetos inovadores que a cada módulo se intensificam e ampliam sua complexidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Todo o aluno matriculado no curso, no decorrer das aulas dos componentes curriculares, deverá escolher um tema dentro das linhas de Pesquisa, para desenvolver seu trabalho de Pesquisa. A orientação específica para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa será ministrada nos componentes curriculares Metodologia da Pesquisa Científica, TCC I e II, com base nos demais componentes curriculares co-responsáveis pela orientação e arremates parciais preparando o aluno para defesa final presencial, perante banca examinadora.

A metodologia do curso contempla ainda, os princípios de participação e cooperação, baseado nos fundamentos da contextualização e interdisciplinaridade.

O desenvolvimento dos componentes curriculares ocorrerá numa dinâmica que permitirá aos cursistas vivenciarem os conceitos teóricos através de suas práticas. Para sistematizar os conhecimentos adquiridos e dirimir qualquer dúvida acerca da aplicabilidade prática dos conceitos estudados, ao final de cada eixo será realizado um seminário, com a participação de especialistas que atendam as demandas dos respectivos eixos.

Os seminários serão inseridos no final dos eixos temáticos I, II e III, tendo como objetivo propiciar a relação teoria-prática, sendo de responsabilidade da coordenação do curso em conjunto com os docentes do módulo a organização deste evento.

Visando, assegurar a participação e assiduidade dos candidatos selecionados e o cumprimento de sua carga horária, o curso poderá ser ofertado durante a semana, em dias alternados e aos sábados em horário a combinar. Os conteúdos a serem estudados pelo cursistas serão disponibilizados nas formas impressa e digitalizada.

Para ter direito ao certificado de especialista em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o cursista deverá desenvolver um projeto de intervenção dentro de uma das linhas de pesquisa estabelecidas no Plano do Curso, e defendido individualmente perante uma banca examinadora ao final do curso. Além da defesa final, somente será emitido o certificado de Conclusão de Curso ao aluno que entregar ao Setor de Pesquisa e Pós-graduação do Campus executor do Curso, as correções do trabalho final, em um prazo máximo de 30 dias a contar da data de defesa.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



#### 8 LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

- Processos de Ensino-Aprendizagem direcionados na EJA
- Estudos culturais e produção de saberes e práticas educativas na EJA
- Educação, identidade e diferença na EJA
- Políticas Públicas na Educação de Jovens e Adultos

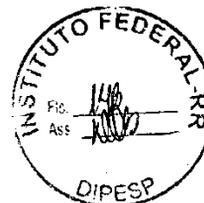
#### 9 CORPO DOCENTE

Professor (a)	Titulação Máxima
Guilherme da Silva Ramos	Mestre
Ismayl Carlos Cortez	Mestre
Joséane Leão de Souza	Mestre
Lana Cristina Barbosa de Melo	Especialista
Márcia Teixeira Falcão	Mestre
Marcos André Fernandes Spósito	Mestre
Maria Aparecida Barbosa Fernandes	Mestre
Maria Betânia Gomes Grise	Especialista
Paulo Racoski	Especialista
Silvina Faria dos Santos	Especialista

Os docentes deverão realizar todas as atividades pertinentes ao desenvolvimento de seu componente curricular, bem como, participar de maneira efetiva da organização de seminários, quando houver, contribuir na definição de temas pelos cursistas, além de, se indicados pelos discentes, orientarem-nos em todas as etapas de elaboração do TCC (Planejamento, execução e construção do relatório final), compondo e presidindo as bancas examinadoras.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



26

#### 10 INFRAESTRUTURA

O IFRR conta com uma sala de aula especificamente reservada para a pós-graduação, além das salas de aula até então existentes na instituição. As demais salas poderão ser utilizadas para atividades pertinentes, sempre que necessário.

A Instituição também dispõe de 2 salas de audiovisual equipadas com os aparelhos de multimídia (retroprojetores, Datashow, DVD, vídeo cassete); um amplo Auditório adequado à realização de reuniões ampliadas, duas salas de Teleconferência adequadas para discussões com pequeno número de pessoas; uma Biblioteca tendo no andar superior um espaço destinado ao estudo e a reuniões de grupos, bem como, espaços para estudo individual; Laboratórios de Informática, espaços para desenvolvimento de oficinas direcionadas a diferentes áreas de conhecimento e profissionalização onde as atividades poderão ser realizadas.

#### 11 REFERÊNCIAS

BOLZAN, Regina de Fátima Frutuoso de Andrade. **O conhecimento tecnológico e o paradigma educacional**, 1998. Dissertação (Mestrado) - UFSC, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção/Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

BRASIL, DECRETO Nº. 6.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica.

**Propostas Gerais para elaboração de projetos pedagógicos de curso de especialização-PROEJA**. Brasília: 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica.

**Propostas Gerais para elaboração de projetos pedagógicos de curso de especialização-PROEJA**. Brasília: 2001.

BRASIL, DECRETO Nº. 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, LEI Nº. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CNE/CP, PARECER nº. 8/2008. Diretrizes operacionais para implantação do Programa Emergencial de para Professores em Exercício na Educação Básica Pública.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**. Explicação das Normas da ABNT. 13. ed. Porto Alegre: 2004.

GARRIDO, Selma e GHEDIN, Evandro. **O Professor Reflexivo no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

GEVAERD, Esterzinha A. P. **Proeja: O Aluno**. Florianópolis: IFSC, 2009.

KEMMIS, Stephen e MCTAGGART, Robin. **Cómo planificar la investigación-acción**. Barcelona: Editorial Alertes, 1988.

LIMA, L. C. **Organização escolar e democracia radical. Paulo Freire e a governação da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2000.

SAVIANI, Dermeval et al. **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, 2002.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**ANEXOS**

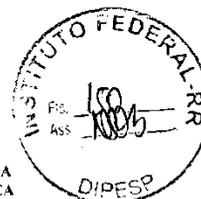


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



**Anexo I- Requerimento de Inscrição**

**- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ocupação atual/Cargo: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa para qual está se candidatando:

- ( ) Processos de Ensino-Aprendizagem direcionados na EJA;
- ( ) Estudos culturais e produção de saberes e práticas educativas na EJA;
- ( ) Educação, identidade e diferença na EJA;
- ( ) Políticas Públicas na Educação de Jovens e Adultos Gestão Escolar Pública;

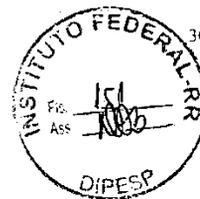
Declaro, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**Anexo II – Modelo de Curriculum Vitae**

***CURRICULUM VITAE***

**Dados de Identificação**

- Nome
- CPF
- Cédula de Identidade
- Endereço
- Telefone
- Curso(s) de Graduação

**Atualização**

- Especialização
- Aperfeiçoamento
- Estágios
- Cursos
- Eventos
- Outras atividades.

**Atividade Docente**

- Docência no I Grau
- Docência no II Grau
- Docência no III Grau
- Outras atividades

**Atividade Técnica / Científica / Artística**

- Participação em Projetos de pesquisa
- Orientador de pesquisa
- Publicação em periódicos
- Publicação em anais
- Apresentação de trabalhos
- Livro
- Artigo em jornais/revistas
- Outras atividades.

**Atividade Administrativa**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Direção
- Chefia
- Coordenação
- Colegiado
- Assessoria administrativa
- Outras atividades administrativas.



31



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



**Anexo III – Modelo de Memorial Descritivo**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

**Sugestão de Estrutura do Memorial**

• **Folha de rosto**

- nome do candidato
- título (Memorial Descritivo)
- local
- ano

• **Formação, aperfeiçoamento e**

**atualização** Na descrição, mencionar:

- educação superior - graduação
- educação superior - pós-graduação
- participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Deve-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

• **Atividades docentes**

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



- aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas)
- orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas
- palestras e/ou conferências proferidas

• **Atividades de administração**

Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos
- participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros
- participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros
- consultorias
- funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato

• **Motivo da escolha do curso pretendido**

Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo, bem como, a intenção de pesquisa a ser realizada neste curso.